

Portaria PG nº 25, de 02 de dezembro de 2025

Designa a Procuradora Cristina Andrade Melo como substituta tabelar das Procuradoras Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte e Maria Cecília Mendes Borges em virtude de gozo de férias-prêmio.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

CONSIDERANDO o gozo de férias concomitantes entre as Procuradoras tabelares Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte e Maria Cecília Mendes Borges;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 2º, incisos I e II, da Portaria MPC-MG nº 02/2023, a **Procuradora Cristina Andrade Melo** como substituta tabelar da **Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte** no período de 07 a 23 de janeiro de 2026, em virtude do gozo de férias-prêmio deferidas por meio do processo SEI nº 25.1.000000328-0, e da Procuradora **Maria Cecília Mendes Borges** no período 07 a 16 de janeiro de 2026, em virtude de fruição de férias-prêmio deferidas por meio do processo SEI nº 25.1.000000289-5.

Art. 2º. A presente substituição dar-se-á em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Públco de Contas
(documento assinado digitalmente)